



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.453, DE 20 DE MAIO DE 2013.

Convoca a V Conferência Municipal de Assistência Social de Nova Ramada.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a V Conferência Municipal de Assistência Social de Nova Ramada, a realizar-se no dia 28 de Julho de 2013, com início às 13:00 horas, tendo como local a Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º A V Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema “Gestão e Financiamento Para a Efetivação do Suas”.

Art. 3º Durante o horário da realização da Conferência não haverá atendimento ao público junto ao CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

Art. 4º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 20 de Maio de 2013.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração